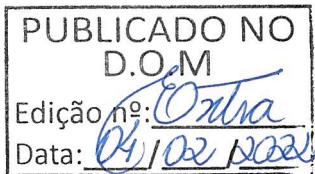




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.634, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.476/2021, ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.583/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a necessidade de substituição de membro titular do Conselho Municipal de Cultura e Lazer, representante do Poder Público, alterando-se dispositivo do Decreto nº 6.476/2021, conforme solicitação contida no Ofício nº 005/2022/DAAC, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, em virtude de aposentadoria de servidor público.

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a membro titular senhora Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro, servidora pública da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, devido a sua aposentadoria, pela servidora pública **Débora Janaina Aguiar do Nascimento**, desde já nomeada como representante titular do Poder Público no Conselho Municipal de Cultura e Lazer, de que trata a alínea “a”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 6.476/2021 alterado pelo Decreto nº 6.583/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de fevereiro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo